

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE MAUÁ DA SERRA - PR
DIVISÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
merendaescolarmauadaserra@outlook.com
Nutricionista: Édila Amanda L. da Cruz
Simone Matias de Bonfim

MEMORANDO Nº 238/2025

À Secretaria Municipal de Educação.
Às Direções das Escolas de Ensino Fundamental.
Às Direções dos CMEIs.

Assunto: Cardápio da Festa Julina – 10 de julho de 2025

Mauá da Serra, 18 de Junho de 2025.

Prezados(as),

Na qualidade de nutricionista responsável técnica pela alimentação escolar deste município, venho por meio deste informar e formalizar o cardápio aprovado para a Festa Julina, a ser realizada nas unidades escolares em 10 de julho de 2025.

O cardápio foi elaborado de acordo com a Resolução CD/FNDE nº 6/2020, que estabelece diretrizes para o provimento da alimentação escolar no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), especialmente quanto à promoção de hábitos alimentares saudáveis, à proibição de alimentos ultraprocessados e à garantia da segurança alimentar e nutricional dos alunos.

Cardápio aprovado:

Escolas de Ensino Fundamental e Pré	CMEI's
Escola	
Cachorro-quente	Pão com carne moída
Chá de amendoim	Chocolate quente
Pipoca	Bolo de milho
Bolo de milho	Caldo de mandioca com frango (jantar)
Caldo de mandioca com frango (almoço)	

Reforçamos que somente os alimentos acima listados estão autorizados para preparo e distribuição no ambiente escolar, estando de acordo com as normas do PNAE.

Conforme previsto na legislação vigente, a oferta de alimentos fora dos padrões definidos por esta nutricionista RT e não contemplados no cardápio enviado será de inteira responsabilidade da direção da unidade escolar, incluindo a aquisição, preparo, armazenamento e possíveis implicações sanitárias.

O descumprimento das diretrizes pode configurar infração à legislação do PNAE e aos princípios de alimentação segura e saudável preconizados pelas normativas do Ministério da Educação e da Anvisa.

Contamos com a colaboração de todos no cumprimento das diretrizes e orientações legais, para garantir a saúde e segurança alimentar dos nossos alunos.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Édila Amanda Lauriano da Cruz
Nutricionista – CRN 8242
Responsável Técnica da Alimentação Escolar